



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 1.016

De 25 de agosto de 1961

Denomina via pública da sede do Município.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 15 de agosto de 1961, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada RUA GASPAR ABRITA, a via pública da sede do Município, atualmente conhecida por Rua C, localizada na Vila Ferroviária, com início na Rua Américo Brasiliense e término na via conhecida por Rua dos Crisântemos.-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 25 (vinte e cinco) de agosto de 1961 (mil, novecentos e sessenta e um).-

(a) BENEDITO DE OLIVEIRA
-Prefeito Municipal-

Publicada na Diretoria da Administração Municipal, na data supra.-

Autor: Wlto B. T.
Proj. Lei 149/61
Proc. 182/61

(a) DR. CANDIDO DE BARROS
-Diretor-